



Gestão 2017/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Lei n.º 1.771/2018
De: 08.06.2018

“Altera os anexos II e III da Lei Municipal n.º 1.705, de 09 de junho de 2017, concede reajuste salarial, em decorrência da mudança do salário mínimo, concede Revisão Geral Anual (RGA), aos Servidores da Saúde em 1,69% (hum vírgula sessenta e nove por cento) e dá outras providências.”

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a **Câmara Municipal de Comodoro** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III, da Lei Municipal n.º 1.705, de 09 de junho 2017, em decorrência do aumento do salário mínimo, no que se refere a remuneração inicial das classes e níveis do cargo de: Agente de Saúde, em decorrência da mudança do salário mínimo conforme Decreto n.º 03, de 02 de janeiro de 2018, c/c o Decreto n.º 9.255, de 29 de dezembro de 2017, da Presidência da República.

Art. 2º A diferença salarial de janeiro, fevereiro, março, abril, e maio/2018 será paga na folha de junho/2018.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II e III, da Lei Municipal n.º 1.702, de 11 de maio de 2017, concedendo revisão geral anual no valor de 1,69% (hum vírgula sessenta e nove por cento) nas classes e níveis.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2017/2020

Art. 4º. O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE) do período de maio de 2017 a abril de 2018.

Art. 5º A diferença salarial de maio/2018, que trata o art. 3º, será paga na folha de julho/2018.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, o art. 1º com efeitos retroativos à partir de 01/01/2018 e o art. 3º com efeitos retroativos a 01.05.2018.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de junho de 2018.


Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

Gestão 2017/2020

**ANEXO I
TABELA DE CARGOS E NÍVEIS DE ACORDO COM A
ESCOLARIDADE QUADRO PERMANENTE**

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC**

Código	Denominação	Quantidades
11	Agente de Saúde	38
56	Agente Comunitário de Saúde	82
137	Agente de Combate a Endemias	30
14	Auxiliar de Laboratório	10

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO - 2º GRAU COMPLETO - EMC**

Código	Denominação	Quantidades
126	Auxiliar de Farmácia	07
22	Fiscal Sanitário	04
213	Assistente de Laboratório	02

**NÍVEL DE FORMAÇÃO - ENSINO MÉDIO - 2º GRAU
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

Código	Denominação	Quantidades
30	Auxiliar de Enfermagem	18
178	Técnico de Laboratório	02
34	Técnico Raio X	03
35	Técnico em Enfermagem	27
128	Técnico de Higiene Dentária	05
212	Auxiliar de Saúde Bucal	02



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2017/2020

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Quantidades</u>
57	Enfermeiro	12
140	Farmacêutico Bioquímico	05
141	Farmacêutico	02
142	Fisioterapeuta	03
143	Médico - Clínico Geral	08
144	Médico - Pediatra	01
145	Médico - Ginecologista	01
146	Médico - Cardiologista	01
147	Médico - Cirurgia Geral	01
148	Médico - Ultra-sonografia	01
102	Odontólogo	04
199	Fonoaudiólogo	01

ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE FORMAÇÃO - ENSINO MÉDIO - 2º GRAU
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Remuneração</u>
34	Técnico em Raio X	2.960,71

ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	<u>Remuneração</u>
142	Fisioterapeuta	5.318,11



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

Gestão 2017/2020

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS**

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC**

Código	Denominação	Remuneração
11	Agente de Saúde	954,00
56	Agente Comunitário de Saúde	1.177,56
137	Agente de Combate as Endemias	1.736,66
14	Auxiliar de Laboratório	1.057,73

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO - 2º GRAU COMPLETO - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
126	Auxiliar de Farmácia	1.057,73
22	Fiscal Sanitário	1.355,32
213	Assistente de Laboratório	1.355,32

**NÍVEL DE FORMAÇÃO - ENSINO MÉDIO - 2º GRAU
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
30	Auxiliar de Enfermagem	1.355,32
178	Técnico de Laboratório	1.355,32
128	Técnico de Higiene Dentária	1.599,27
35	Técnico em Enfermagem	1,599,27
212	Auxiliar de Saúde Bucal	1.355,32



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2017/2020

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Remuneração
57	Enfermeiro	4.679,92
140	Farmacêutico Bioquímico	4.679,92
141	Farmacêutico	4.679,92
143	Médico - Clínico Geral	15.885,37
144	Médico - Pediatra	15.885,37
145	Médico - Ginecologista	15.885,37
146	Médico - Cardiologista	15.885,37
147	Médico - Cirurgião Geral	15.885,37
148	Médico - Ultra-sonografia	15.885,37
102	Odontólogo	5.318,11
199	Fonoaudiólogo	4.679,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2017/2020

ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>Código</u>	<u>Critério de Gratificação</u>	<u>Cargos</u>	<u>Quadro</u>
FG IV	20% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível superior que não estejam exercendo cargo em comissão.	10% do total dos cargos
FG III	30% V. B. do cargo	Servidores efetivos de nível médio que não estejam exercendo cargo em comissão	10% do total dos cargos
FG II	40% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível fundamental completo, incompleto e alfabetizado que não estejam exercendo cargo em comissão.	15% do Total dos Cargos



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

Gestão 2017/2020

**ANEXO V
CARGOS EM COMISSÃO**

Código	Qtd.	Denominação	Valor
42	01	Secretário Municipal	*
200	01	Secretário Adjunto de Saúde	**
37	04	Diretor de Departamento	2.257,79
201	01	Coordenador de Estratégia da Saúde da Família	4.296,23
162	01	Coordenador de Programas de Saúde	4.296,23
202	01	Coordenador de Pronto Atendimento/PAM	4.296,23

* O subsídio do Secretariado ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

** O subsídio do Secretariado Adjunto ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Agente de Saúde

Cargo:

Classe/ Nível	1 - Alfabetizado		2 - Ens.Fund.		3-Ens. Médio C.		4 - Ens. Sup. C.		5 - Pós		6 - Mestrado		7 - Doutorado		
	Subsídio		Subsídio		Subsídio		Subsídio		Subsídio		Subsídio		Subsídio		
Coeficiente		0,00		1,00		1,25		1,50		1,65		1,81		1,81	
A	1,00	*		954,00	1.192,50	1.431,00	1.574,10	1.726,74	1.726,74					1.726,74	
B	1,06	*		1.011,24	1.264,05	1.516,86	1.668,55	1.830,34	1.830,34					1.830,34	
C	1,12	*		1.068,48	1.335,60	1.602,72	1.762,99	1.933,95	1.933,95					1.933,95	
D	1,18	*		1.125,72	1.407,15	1.688,58	1.857,44	2.037,55	2.037,55					2.037,55	
E	1,24	*		1.182,96	1.478,70	1.774,44	1.951,88	2.141,16	2.141,16					2.141,16	
F	1,30	*		1.240,20	1.550,25	1.860,30	2.046,33	2.244,76	2.244,76					2.244,76	
G	1,36	*		1.297,44	1.621,80	1.946,16	2.140,78	2.348,37	2.348,37					2.348,37	
H	1,42	*		1.354,68	1.693,35	2.032,02	2.235,22	2.451,97	2.451,97					2.451,97	
I	1,48	*		1.411,92	1.764,90	2.117,88	2.329,67	2.555,58	2.555,58					2.555,58	
J	1,54	*		1.469,16	1.836,45	2.203,74	2.424,11	2.659,18	2.659,18					2.659,18	
K	1,60	*		1.526,40	1.908,00	2.289,60	2.518,56	2.762,78	2.762,78					2.762,78	
L	1,66	*		1.583,64	1.979,55	2.375,46	2.613,01	2.866,39	2.866,39					2.866,39	

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar de Laboratório

Cargo:

Classe/ Nível	1 - Alfabetizado		2 - Ens.Fund.		3-Ens. Médio C.		4 - Ens. Sup. C.		5 - Pós		6 - Mestrado		7 - Doutorado		
	Subsídio		Subsídio		Subsídio		Subsídio		Subsídio		Subsídio		Subsídio		
Coeficiente		0,00		1,00		1,25		1,50		1,65		1,81		1,81	
A	1,00	*		1.057,73	1.322,16	1.586,60	1.745,25	1.914,49	1.914,49					1.914,49	
B	1,06	*		1.121,19	1.401,49	1.681,79	1.849,97	2.029,36	2.029,36					2.029,36	
C	1,12	*		1.184,66	1.480,82	1.776,99	1.954,69	2.144,23	2.144,23					2.144,23	
D	1,18	*		1.248,12	1.560,15	1.872,18	2.059,40	2.259,10	2.259,10					2.259,10	
E	1,24	*		1.311,59	1.639,48	1.967,38	2.164,12	2.373,97	2.373,97					2.373,97	
F	1,30	*		1.375,05	1.718,81	2.062,57	2.268,83	2.488,84	2.488,84					2.488,84	
G	1,36	*		1.438,51	1.798,14	2.157,77	2.373,55	2.603,71	2.603,71					2.603,71	
H	1,42	*		1.501,98	1.877,47	2.252,96	2.478,26	2.718,58	2.718,58					2.718,58	
I	1,48	*		1.565,44	1.956,80	2.348,16	2.582,98	2.833,45	2.833,45					2.833,45	
J	1,54	*		1.628,90	2.036,13	2.443,36	2.687,69	2.948,32	2.948,32					2.948,32	
K	1,60	*		1.692,37	2.115,46	2.538,55	2.792,41	3.063,19	3.063,19					3.063,19	
L	1,66	*		1.755,83	2.194,79	2.633,75	2.897,12	3.178,06	3.178,06					3.178,06	

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Agente Comunitário de Saúde

Cargo:

Classe/ Nível	1 - Alfabetizado		2 - Ens.Fund.		3-Ens. Médio C.		4 - Ens. Sup. C.		5 - Pós		6 - Mestrado		7 - Doutorado		
	Subsídio		Subsídio		Subsídio		Subsídio		Subsídio		Subsídio		Subsídio		
Coeficiente		0,00		1,00		1,25		1,50		1,65		1,81		1,81	
A	1,00	*		1.177,56	1.471,95	1.766,34	1.942,97	2.131,38	2.131,38					2.131,38	
B	1,06	*		1.248,21	1.560,27	1.872,32	2.059,55	2.259,27	2.259,27					2.259,27	
C	1,12	*		1.318,87	1.648,58	1.978,30	2.176,13	2.387,15	2.387,15					2.387,15	
D	1,18	*		1.389,52	1.736,90	2.084,28	2.292,71	2.515,03	2.515,03					2.515,03	
E	1,24	*		1.460,17	1.825,22	2.190,26	2.409,29	2.642,92	2.642,92					2.642,92	
F	1,30	*		1.530,83	1.913,54	2.296,24	2.525,87	2.770,80	2.770,80					2.770,80	
G	1,36	*		1.601,48	2.001,85	2.402,22	2.642,44	2.898,68	2.898,68					2.898,68	
H	1,42	*		1.672,14	2.090,17	2.508,20	2.759,02	3.026,56	3.026,56					3.026,56	
I	1,48	*		1.742,79	2.178,49	2.614,18	2.875,60	3.154,45	3.154,45					3.154,45	
J	1,54	*		1.813,44	2.266,80	2.720,16	2.992,18	3.282,33	3.282,33					3.282,33	
K	1,60	*		1.884,10	2.355,12	2.826,14	3.108,76	3.410,21	3.410,21					3.410,21	
L	1,66	*		1.954,75	2.443,44	2.932,12	3.225,34	3.538,10	3.538,10					3.538,10	

Anexo III

Remuneração e Quadro de Progressão

Cargo:

Agente de Combate às Endemias

Classe/ Nível	1 - Alfabetizado	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado	
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	
Coefficiente	0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81	
A	1,00	*	1.736,66	2.170,83	2.604,99	2.865,49	3.143,35	3.143,35
B	1,06	*	1.840,86	2.301,07	2.761,29	3.037,42	3.331,96	3.331,96
C	1,12	*	1.945,06	2.431,32	2.917,59	3.209,35	3.520,56	3.520,56
D	1,18	*	2.049,26	2.561,57	3.073,89	3.381,28	3.709,16	3.709,16
E	1,24	*	2.153,46	2.691,82	3.230,19	3.553,21	3.897,76	3.897,76
F	1,30	*	2.257,66	2.822,07	3.386,49	3.725,14	4.086,36	4.086,36
G	1,36	*	2.361,86	2.952,32	3.542,79	3.897,07	4.274,96	4.274,96
H	1,42	*	2.466,06	3.082,57	3.699,09	4.068,99	4.463,56	4.463,56
I	1,48	*	2.570,26	3.212,82	3.855,39	4.240,92	4.652,16	4.652,16
J	1,54	*	2.674,46	3.343,07	4.011,68	4.412,85	4.840,77	4.840,77
K	1,60	*	2.778,66	3.473,32	4.167,98	4.584,78	5.029,37	5.029,37
L	1,66	*	2.882,86	3.603,57	4.324,28	4.756,71	5.217,97	5.217,97

Anexo III

Remuneração e Quadro de Progressão

Cargo:

Técnico em Enfermagem/ Técnico de Higiene Dentária

Classe/ Nível	1 - Alfabetizado	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coefficiente	0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	1.599,27	1.999,09	2.206,99	2.430,89	2.430,89
B	1,06	*	1.695,23	2.119,03	2.339,41	2.576,74	2.576,74
C	1,12	*	1.791,18	2.238,98	2.471,83	2.722,60	2.722,60
D	1,18	*	1.887,14	2.358,92	2.604,25	2.868,45	2.868,45
E	1,24	*	1.983,09	2.478,87	2.736,67	3.014,30	3.014,30
F	1,30	*	2.079,05	2.598,81	2.869,09	3.160,16	3.160,16
G	1,36	*	2.175,01	2.718,76	3.001,51	3.306,01	3.306,01
H	1,42	*	2.270,96	2.838,70	3.133,93	3.451,86	3.451,86
I	1,48	*	2.366,92	2.958,65	3.266,35	3.597,72	3.597,72
J	1,54	*	2.462,88	3.078,59	3.398,77	3.743,57	3.743,57
K	1,60	*	2.558,83	3.198,54	3.531,19	3.889,42	3.889,42
L	1,66	*	2.654,79	3.318,49	3.663,61	4.035,28	4.035,28

Anexo III

Remuneração e Quadro de Progressão

Cargo:

Auxiliar de Farmácia

Classe/ Nível	1 - Alfabetizado	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coefficiente	0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	1.057,73	1.322,16	1.459,67	1.607,75	1.607,75
B	1,06	*	1.121,19	1.401,49	1.547,25	1.704,21	1.704,21
C	1,12	*	1.184,66	1.480,82	1.634,83	1.800,68	1.800,68
D	1,18	*	1.248,12	1.560,15	1.722,41	1.897,14	1.897,14
E	1,24	*	1.311,59	1.639,48	1.809,99	1.993,61	1.993,61
F	1,30	*	1.375,05	1.718,81	1.897,57	2.090,07	2.090,07
G	1,36	*	1.438,51	1.798,14	1.985,15	2.186,54	2.186,54
H	1,42	*	1.501,98	1.877,47	2.072,73	2.283,00	2.283,00
I	1,48	*	1.565,44	1.956,80	2.160,31	2.379,47	2.379,47
J	1,54	*	1.628,90	2.036,13	2.247,89	2.475,93	2.475,93
K	1,60	*	1.692,37	2.115,46	2.335,47	2.572,40	2.572,40
L	1,66	*	1.755,83	2.194,79	2.423,05	2.668,86	2.668,86

Anexo III

Remuneração e Quadro de Progressão

Cargo: **Fiscal Sanitário/Técnico de Laboratório/Auxiliar de Enfermagem**
Auxiliar de Saúde Bucal/Assistente de Laboratório

Classe/ Nível	1 - Alfabetizado	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coefficiente	0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A 1,00	*	*	1.355,32	1.694,15	1.870,34	2.060,09	2.060,09
B 1,06	*	*	1.436,64	1.795,80	1.982,56	2.183,69	2.183,69
C 1,12	*	*	1.517,96	1.897,45	2.094,78	2.307,30	2.307,30
D 1,18	*	*	1.599,28	1.999,10	2.207,00	2.430,90	2.430,90
E 1,24	*	*	1.680,60	2.100,75	2.319,22	2.554,51	2.554,51
F 1,30	*	*	1.761,92	2.202,40	2.431,44	2.678,11	2.678,11
G 1,36	*	*	1.843,24	2.304,04	2.543,66	2.801,72	2.801,72
H 1,42	*	*	1.924,55	2.405,69	2.655,89	2.925,32	2.925,32
I 1,48	*	*	2.005,87	2.507,34	2.768,11	3.048,93	3.048,93
J 1,54	*	*	2.087,19	2.608,99	2.880,33	3.172,53	3.172,53
K 1,60	*	*	2.168,51	2.710,64	2.992,55	3.296,14	3.296,14
L 1,66	*	*	2.249,83	2.812,29	3.104,77	3.419,74	3.419,74

Anexo III

Remuneração e Quadro de Progressão

Cargo:

Técnico de Raio X

Classe/ Nível	1 - Alfabetizado	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coefficiente	0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A 1,00	*	*	2.960,71	3.700,89	4.085,78	4.500,28	4.500,28
B 1,06	*	*	3.138,35	3.922,94	4.330,93	4.770,30	4.770,30
C 1,12	*	*	3.316,00	4.144,99	4.576,07	5.040,31	5.040,31
D 1,18	*	*	3.493,64	4.367,05	4.821,22	5.310,33	5.310,33
E 1,24	*	*	3.671,28	4.589,10	5.066,37	5.580,35	5.580,35
F 1,30	*	*	3.848,92	4.811,15	5.311,51	5.850,36	5.850,36
G 1,36	*	*	4.026,57	5.033,21	5.556,66	6.120,38	6.120,38
H 1,42	*	*	4.204,21	5.255,26	5.801,81	6.390,40	6.390,40
I 1,48	*	*	4.381,85	5.477,31	6.046,95	6.660,41	6.660,41
J 1,54	*	*	4.559,49	5.699,37	6.292,10	6.930,43	6.930,43
K 1,60	*	*	4.737,14	5.921,42	6.537,25	7.200,45	7.200,45
L 1,66	*	*	4.914,78	6.143,47	6.782,39	7.470,46	7.470,46

Anexo III

Remuneração e Quadro de Progressão

Cargo:

Enfermeiro/Farmacêutico/Farmacêutico-Bioquímico/Fonoaudiólogo

Classe/ Nível	1 - Alfabetizado	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coefficiente	0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A 1,00	*	*	*	4.679,92	5.147,91	5.662,70	5.662,70
B 1,06	*	*	*	4.960,72	5.456,79	6.002,47	6.002,47
C 1,12	*	*	*	5.241,51	5.765,66	6.342,23	6.342,23
D 1,18	*	*	*	5.522,31	6.074,54	6.681,99	6.681,99
E 1,24	*	*	*	5.803,10	6.383,41	7.021,75	7.021,75
F 1,30	*	*	*	6.083,90	6.692,29	7.361,51	7.361,51
G 1,36	*	*	*	6.364,69	7.001,16	7.701,28	7.701,28
H 1,42	*	*	*	6.645,49	7.310,04	8.041,04	8.041,04
I 1,48	*	*	*	6.926,28	7.618,91	8.380,80	8.380,80
J 1,54	*	*	*	7.207,08	7.927,78	8.720,56	8.720,56
K 1,60	*	*	*	7.487,87	8.236,66	9.060,33	9.060,33
L 1,66	*	*	*	7.768,67	8.545,53	9.400,09	9.400,09

Anexo III

Remuneração e Quadro de Progressão

Cargo:

Odontólogo/Fisioterapeuta

Classe/ Nível	1 - Alfabetizado	2 - Ens.Fund.	3Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado	
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	
Coefficiente	0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21	
A	1,00	*	*	*	5.318,11	5.849,92	6.434,91	6.434,91
B	1,06	*	*	*	5.637,20	6.200,92	6.821,01	6.821,01
C	1,12	*	*	*	5.956,28	6.551,91	7.207,10	7.207,10
D	1,18	*	*	*	6.275,37	6.902,91	7.593,20	7.593,20
E	1,24	*	*	*	6.594,46	7.253,90	7.979,29	7.979,29
F	1,30	*	*	*	6.913,54	7.604,90	8.365,39	8.365,39
G	1,36	*	*	*	7.232,63	7.955,89	8.751,48	8.751,48
H	1,42	*	*	*	7.551,72	8.306,89	9.137,58	9.137,58
I	1,48	*	*	*	7.870,80	8.657,88	9.523,67	9.523,67
J	1,54	*	*	*	8.189,89	9.008,88	9.909,77	9.909,77
K	1,60	*	*	*	8.508,98	9.359,87	10.295,86	10.295,86
L	1,66	*	*	*	8.828,06	9.710,87	10.681,96	10.681,96

Anexo III

Remuneração e Quadro de Progressão

Cargo:

Médico Clínico Geral/Médico Pediatra/Médico Ginecologista/Médico Cirurgia Geral
Médico de Ultra-sonografia/Médico Cardiologista

Classe/ Nível	1 - Alfabetizado	2 - Ens.Fund.	3Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado	
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	
Coefficiente	0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21	
A	1,00	*	*	*	15.885,37	17.473,91	19.221,30	19.221,30
B	1,06	*	*	*	16.838,49	18.522,34	20.374,58	20.374,58
C	1,12	*	*	*	17.791,61	19.570,78	21.527,85	21.527,85
D	1,18	*	*	*	18.744,74	20.619,21	22.681,13	22.681,13
E	1,24	*	*	*	19.697,86	21.667,64	23.834,41	23.834,41
F	1,30	*	*	*	20.650,98	22.716,08	24.987,69	24.987,69
G	1,36	*	*	*	21.604,10	23.764,51	26.140,96	26.140,96
H	1,42	*	*	*	22.557,23	24.812,95	27.294,24	27.294,24
I	1,48	*	*	*	23.510,35	25.861,38	28.447,52	28.447,52
J	1,54	*	*	*	24.463,47	26.909,82	29.600,80	29.600,80
K	1,60	*	*	*	25.416,59	27.958,25	30.754,08	30.754,08
L	1,66	*	*	*	26.369,71	29.006,69	31.907,35	31.907,35